



DECRETO Nº 390/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.094/2017 de 1º/12/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.094/2017 de 1º/12/2017:

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.01 – Departamento de Saúde

Projeto/Atividade: 2.600 – Atenção a Saúde Preventiva

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.03.0060 – Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS

Despesa: 25..... R\$50.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de novembro de 2018.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

EDIRSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 390/2018</u>
DATA:	<u>2018/11/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2634</u>
Assinatura	